



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 545 - DE 09 DE MAIO DE 1988

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.05.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério da Educação (MEC), tendo por objetivo, mediante repasse financeiro e assessoramento técnico, proporcionar a Instituição conveniente, a recuperação e melhoramento do nível de sua capacidade instalada, mediante a execução de obras e serviços correlatos, referentes aos Setores de Aulas Teóricas do Básico, Rede de Distribuição do Sistema Elétrico do Campus e Rede de Abastecimento de Água do Campus Básico, com recursos no valor total de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), a serem desembolsados em 3 (três) parcelas, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 17.468/87-UFPA;

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1988.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração